

## **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**

### **RESOLUÇÃO Nº 07/83**

Aprova o Tombamento de Monumento Natural integrante do Patrimônio Paisagístico Estadual.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em consequência com o disposto na Lei nº 2.947, de 17/12/74. Regulamentada pelo Decreto nº 626-N, de 28/02/75;

RESOLVE:

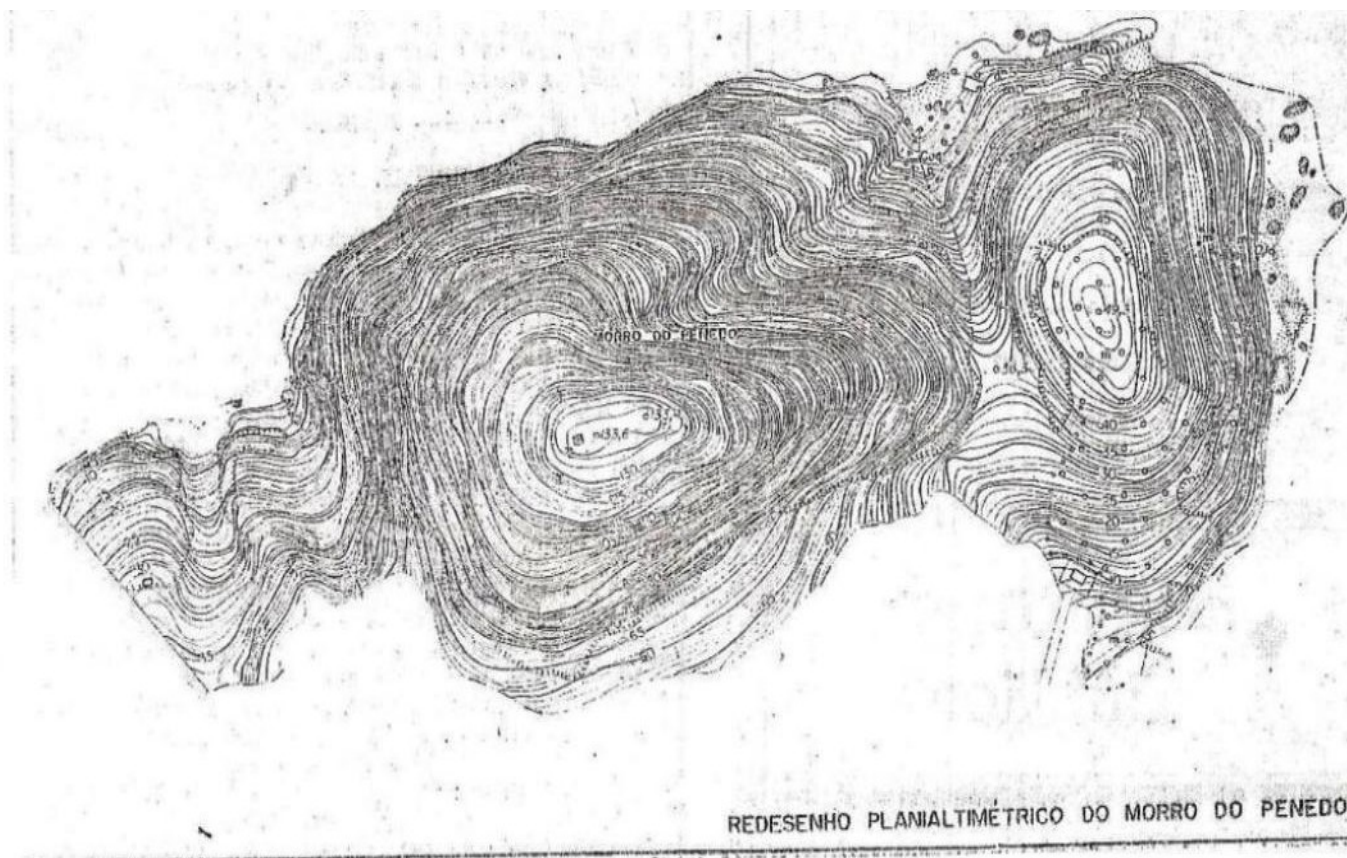
Aprovar o Tombamento em caráter definitivo do bem natural abaixo relacionado de propriedade do Estado do Espírito Santo, conforme o Parecer da Câmara de Artes e Patrimônio Histórico e Câmara de Legislação e Normas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura, constante do processo Nº 06/80.

- Bem Natural denominado "PENEDO" localizado no Município de Vila Velha, emergindo do Oceano Atlântico, cuja cota maior é de 133m acima do mar, fronteiro a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, na curva do Clube Natação e Regatas Saldanha da Gama, que se constitui de um conjunto granítico e seu entorno de acordo com demarcação em mapa cartográfico organizado pelo Processo Aerofotogramétrico em escala 1:2.000, anexo a presente Resolução.

Vitória, 08 de setembro de 1983

WILSON HAESE

Presidente do Conselho Estadual de Cultura.



(publicada no DIOES em 07/10/83)